



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

LEI Nº 909 DE 02 DE Junho DE 1.984.

"DÁ DENOMINAÇÃO À RUA".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua 19, localizada na Vila Santo Antonio, nesta cidade de Barra do Garças, passa a denominar-se "RUA JOSÉ ANDRÉ VARJÃO".

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 02 de Junho de 1.984.

Carolino Gomes dos Santos
DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -

Registrada às fls. 7 do livro
nº 16 (dezesseis)

[Handwritten signature]